



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1082C

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.080**

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 6.077, de 10 de outubro de 2022, que aprova a implantação do empreendimento imobiliário denominado **LOTEAMENTO "JARDIM DA MOREIRA".**

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o quanto estabelecido nos autos do processo administrativo sob protocolo nº 9374, de 20 de agosto de 2020 e protocolo nº 15590, de 14 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art.1º - O artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.077, de 10 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º - ...

Natureza do Loteamento			
Lotes	Número	Área (m²)	%
Residencial	1.190	253.034,31	90,51
Uso Misto (Residencial/ Comercial)	123	26.527,33	9,49
TOTAL	1.313	279.561,64	100,00

Quadro de Áreas

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	Área dos Lotes (1.313) Lotes	279.561,64	47,44
2	Áreas Públicas		
2.1	Sistema Viário	154.742,79	26,26
2.2	Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	29.629,52	5,03
2.3	Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1	Áreas Verdes	62.989,72	10,69
2.3.2	Sistemas de Lazer	62.362,33	10,58
3	Outros		
4	Área Loteada	589.286,00	100,00
5	Área Remanescente		
6	Total da Gleba	589.286,00	

... (NR)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 14 de outubro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda
Chefe da Secretaria de Comunicação
Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Retificação**

Mirassol, 14 de outubro de 2022.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

Fica retificada a convocação do emprego público de Médico, tendo em vista o Termo de Rerratificação do Resultado de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

Ficam ratificadas as demais classificações dos empregos públicos do Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 03/2022, datado de 13 de outubro de 2022, que não se alteraram por este Termo de Rerratificação.

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para contratação por tempo determinado (*período de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses*) para provimento de empregos temporários, por excepcional interesse público devendo comparecer nos dias e horários abaixo definidos, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, para **Entrega de Documentação e início de exercício em 20/10/2022**.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos de **cópia dos documentos e seus respectivos originais**, conforme relacionados no item 5.2 do Edital, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

Dia 18/10/2022 das 09:00 as 11:00h e das 14:00 as 16:00h

MÉDICO
1) Larissa Simal Alves Cavalcante
2) Maria Isabel Barêa Fávero Reis

FISIOTERAPEUTA
1) Anderson Borges
2) Marina Galbes Forti
3) Sara Feres Tamarindo
4) Dumara Cristina Menandro

DENTISTA
1) Angislaine Regina Botton Oliani
2) Giordano Bruniera Bagdanas
3) Silvana Bonsi Primo Theodoro Silva

Dia 19/10/2022 das 09:00 as 11:00h e das 14:00 as 16:00h

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
1) Doralice Anísia Duarte Paulocci
2) Elidaisy Monteiro
3) Lorena Bittencourt

**SERVENTE**

- | |
|-------------------------------------|
| 1) Gislaine Tassinio |
| 2) Adriana Roberta Alonso da Silva |
| 3) Zilda Donizeti de Souza Rosa |
| 4) Giselle Lopes de Paulo |
| 5) Monica Maiara Mendes de Oliveira |
| 6) Paola Souza de Lucca |

Mirassol, 13 de outubro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- | |
|-------------------------------------|
| 2) Adriana Roberta Alonso da Silva |
| 3) Zilda Donizeti de Souza Rosa |
| 4) Giselle Lopes de Paulo |
| 5) Monica Maiara Mendes de Oliveira |
| 6) Paola Souza de Lucca |
| 7) Leidenel Aparecida Braga Dias |
| 8) Raimunda Aladia Barbosa Bonfim |
| 9) Maria Izabel Fett |
| 10) Vera Lucia Prates da Silva |
| 11) Juliana Cristina da Cunha |
| 12) Carla Cristina da Silva |

Frank Hulder de Oliveira
Diretor do Departamento de Saúde

Mirassol, 14 de outubro de 2022.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**RESULTADO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**

Fica retificada a classificação do emprego público de Médico, tendo em vista que por um lapso, constou o nome da candidata Fernanda Barbosa de Castro Silva em 3º lugar, porém, a formação profissional é a de fisioterapeuta.

Ficam ratificadas as demais classificações dos empregos públicos do resultado de seleção do Processo Seletivo nº 03/2022, datado de 11 de outubro de 2022, que não se alteraram por este Termo de Rerratificação.

A Prefeitura de Mirassol comunica as pessoas abaixo relacionadas, o resultado da avaliação dos currículos selecionadas pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

A contratação obedecerá rigorosamente a classificação dentro do número de vagas, conforme disposto no item 1 do Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Mirassol em 30/09/2022 - Edição nº 1073C.

MÉDICO

- | |
|-----------------------------------|
| 1) Larissa Simal Alves Cavalcante |
| 2) Maria Isabel Barêa Favero Reis |

FISIOTERAPEUTA

- | |
|-----------------------------|
| 1) Anderson Borges |
| 2) Marina Galbes Forti |
| 3) Sara Feres Tamarindo |
| 4) Dumara Cristina Menandro |
| 5) Ariadne Ferreira |
| 6) Nayne Bezerra de Mei |
| 7) Poliana dos Santos Carmo |
| 8) Tamires Caroline Moreno |

DENTISTA

- | |
|---------------------------------------|
| 1) Angislaine Regina Botton Oliani |
| 2) Giordano Bruniera Bagdanas |
| 3) Silvana Bonsi Primo Theodoro Silva |

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- | |
|------------------------------------|
| 1) Doralice Anísia Duarte Paulocci |
| 2) Elidaisy Monteiro |
| 3) Lorena Bittencourt |

SERVENTE

- | |
|----------------------|
| 1) Gislaine Tassinio |
|----------------------|



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bafc-dee5-215e-b3d0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1082C, ano V, veiculado em 14 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 14/10/2022 às 16:16:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bafc-dee5-215e-b3d0>